CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC

ATA DA 144º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2020

1 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e três 2 minutos, por vídeo chamada online utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado 3 a todos os conselheiros, realizou-se a 144º sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o seguinte: EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata 143ª (centésima quadragésima 4 terceira) reunião ordinária realizada online no dia 25 de junho de 2020. ORDEM DO DIA: 01. 5 Informes; 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão 6 7 de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 04. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 05. Comissão de Normatização, 8 Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em conjunto com Comissão 9 de Ética; 06. Mesa Diretora. Conselheiros (as): Carla Mariane Lima Endlich (Secretaria 10 Municipal de Assistência Social – SEMAS); Hudson Alves Braga (Secretaria Municipal da 11 Cultura – SEMCULT); Patrícia Costa da Silva Coelho (Secretaria Municipal de Saúde – 12 SEMUS); Thiago Dadalto Mello e Lilian Sousa Lopes (Secretaria Municipal de Educação -13 SEME); Enzo Coppi Silva (Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI); Osmar da Silva 14 (Secretaria Municipal de Esporte - SEMESP); Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da 15 Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves 16 (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues); André Patrick Marinho Teles e Ariane Ribeiro 17 Bergamim (Fundação Fé e Alegria); Jaciana de Jesus Rodrigues (APAE). Conselho Tutelar: 18 Marcos Paulo Fonseca (Conselho Tutelar I); Rubia Barros e Renata Mota (Conselho Tutelar 19 III); Edwilson Almeida (Conselho Tutelar IV). Casa dos Conselhos: Marilene Vieira Barcelos. 20 Visitantes: Vilmar Burzlaff (Fundação Fé e Alegria). Iniciou-se os trabalhos com o presidente 21 do COMDCAC, Tiago, saudando a todos os presentes e efetuando a leitura da Convocatória, 22 em seguida informou que após a retomada das reuniões via vídeo chamada foi sugerido que 23 os informes desse abertura as reuniões enquanto os conselheiros fossem se conectando, 24 contudo a plenária só inicia após obtenção de quórum, ademais enquanto processa-se a 25 reunião, os conselheiros vão trazendo a memória alguns informes importantes, assim sugere 26 que os informes volte ao final da plenária como antes, iniciando já na presente reunião, 27 alterando a ordem do dia que passa a ser: 01. Comissão de Registro, Inscrição, 28 Acompanhamento e Avaliação; 02. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da 29 Infância e Adolescência - FMIA; 03. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos 30 Tutelares; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e 31 ao Adolescente em conjunto com Comissão de Ética; 05. Mesa Diretora; 06. Informes. 32 Aprovada por unanimidade. Realizou-se então a leitura da ata 143ª (centésima quadragésima 33

1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC terceira) reunião ordinária realizada online no dia 25 de junho de 2020, após pequenas 34 correções foi aprovada por unanimidade. 01. Comissão de Registro, Inscrição, 35 Acompanhamento e Avaliação: A Comissão informou que se reuniu online no último dia 22 para 36 análise dos Relatórios de Atividades 2019 e Plano de Ação 2020 das OSC's São João Batista; 37 Reame; ADRA e Projeto Sol, destacou que Reame e Projeto Sol enviaram seus documentos 38 sem assinatura, recomenda que estas instituições reenviem seus relatórios devidamente 39 assinados. Aprovado por unanimidade. Quanto a ADRA, não foi possível identificar no PA e RA 40 informações importantes como faixa etária e quantitativo de atendidos nos serviços do CREAS, 41 bem como cronograma de atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional, 42 propõe que estas informações sejam solicitadas a entidade. Aprovado por unanimidade. 43 Quanto ao pedido de registro para a instituição Cariacica Down, informa que ainda não foram 44 enviadas todas as respostas solicitadas com o objetivo de identificar o serviço desenvolvido na 45 instituição; o público atendido, a faixa etária e outros. A Comissão relata que a inscrição do 46 Centro Nova Geração vence no próximo dia 15 de agosto, indica prorrogação do vencimento 47 do registro para a instituição por 90 dias, cumprindo assim deliberação da penúltima reunião 48 plenária. Aprovado por unanimidade. 02. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal 49 da Infância e Adolescência - FMIA: A Comissão iniciou apresentando o demonstrativo 50 financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) referente aos cinco primeiros 51 meses deste ano. Informa que o valor apresentado no demonstrativo servirá de base para 52 definição dos valores que serão apresentados em edital que disponha sobre a seleção de 53 projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que 54 poderão ser financiados pelo FMIA, o qual será apresentado para apreciação e aprovação na 55 próxima plenária. Aprovado por unanimidade. Em seguida apresentou minuta para edital de 56 captação de recurso via chancela, este documento foi lido em plenária, e após alguns ajustes 57 foi aprovado por unanimidade. Hudson arguiu sobre a necessidade de enviar previamente a 58 todos os conselheiros os documentos que serão lidos em plenária para melhor 59 acompanhamento e entendimento dos mesmos, apontando que alguns arquivos ficam com a 60 mesa diretora e são apresentados aos demais conselheiros já nas plenárias, Tiago acolheu a 61 indicação ratificando o benefício deste ato. Houve relato de que esta Comissão tem trabalhado 62 na elaboração de formulário eletrônico para monitoramento das ações trimestrais dos projetos 63 aprovados nesse Conselho para utilização de recurso do FMIA, contudo, face ao horário 64 avançado propõe que esta ferramenta de monitoramento seja apresentada em outro momento. 65 Aprovado por unanimidade. Finalizando, a Comissão considerou importante acompanhar junto 66 a SEMAS o andamento do processo de Diagnóstico da Realidade da Criança e Adolescente na 67 Cidade, uma vez que este aliado ao Plano de Aplicação mostra-se fundamental para apoiar os 68 processos de seleção de projetos de Chancela e FMIA. Aprovado por unanimidade. 03 69



71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Após deliberação na última plenária, esta Comissão assumiu a tarefa de normatizar e atualizar os documentos do Conselho Tutelar na perspectiva de melhorar e padronizar a operacionalização de suas ações, nesse sentido, tem trabalhado em conjunto com representantes de todas as regionais na elaboração de uma minuta de resolução que contenha a descrição dos documentos utilizados pelos Conselhos Tutelares, bem como seus conceitos, finalidades e estrutura. Garantindo assim a padronização de todos os instrumentos utilizados. Rubia lembrou que dois conselheiros tutelares da Regional I encontram-se afastados preventivamente por serem classificados no grupo de risco para COVID19, informou que a Comissão sugeriu que estes fizessem o trabalho via Home Office, garantindo sua segurança e evitando sobrecarga dos demais conselheiros tutelares, contudo aproveita para pedir a Comissão que explique como seria esse trabalho Home Office. Inicialmente Lilian explicou que a Comissão não delibera; faz apenas sugestões, ponderou que o afastamento dos conselheiros tutelares é importante para garantir-lhes a saúde, contudo isso não significa que não possam trabalhar de forma segura, reforçando que o Conselho Tutelar tem essa autonomia e que as regionais possuem Catálogo de Demandas Pendentes em razão da pandemia, nesse sentido faz algumas sugestões para que os conselheiros afastados possam contribuir na elaboração e atualização deste Catálogo, Preenchimento de Planilhas, Relatórios, Atendimento Telefônico, Apoio as deliberações, dentre outros. Tiago reforçou que em resposta a Regional I, este Conselho chegou a consultar a SEMAS sobre a possibilidade de convocação de conselheiros suplentes e obteve como resposta a impossibilidade financeira de manter os salários de dois conselheiros afastados e outros dois suplentes. 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Comissão de Ética: Os trabalhos das duas Comissões no sentido de atualizar a Lei 5.396/15 continuam. No último encontro houve análise do artigo 53 da referida lei, que trata das faltas leves, médias e graves. A proposta é excluir da referida lei o que se encontra contemplado no Estatuto do Servidor, dando maior clareza as funções administrativas e o que compete ao COMDCAC, Tiago registrou nesse momento seu crescente convencimento diário de que nada deveria ficar nesse Conselho de Direito, mas ressalta que essa seria uma discussão futura. Ademais observou-se que os novos horários de funcionamento instituídos por decreto municipal deixam descoberto as escalas dos conselheiros tutelares, e se estes anteciparem a entrada para preencher esta lacuna, como parece ser o caso, ficam sem previsão legal, esse ajuste também precisa ser pensado para adequação. Rúbia questiona sobre o andamento de processos que já existiam na Comissão de Ética antes da referida revisão, sendo respondida por Tiago que argumentou imensa dificuldade da Comissão para analisar os processos de forma virtual em função da pandemia. Estes processos encontram-se parados em função dessa dificuldade. Sendo este um dos motivos para Comissão de Ética está C5/1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA — COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC

trabalhando em conjunto com a Comissão de Normatização remotamente na revisão da referida 106 lei. 05. Mesa Diretora: Havendo necessidade de publicar em diário oficial a nova composição 107 do COMDCAC e Comissão de Ética, tendo em vista que nem todos os conselheiros se 108 prontificaram a ocupar as Comissões. Sugere que os preenchimentos sejam por indicação 109 direta nessa Plenária. Aprovado por unanimidade. Lilian acrescenta que este Conselho deve 110 enviar ofício a Secretaria de Assistência Social com ciência ao prefeito para garantir que os 111 conselheiros indicados pelo poder público participem das reuniões e Comissões de Trabalho, 112 ou sejam substituídos por indicados que possam cumprir com essa responsabilidade. Aprovado 113 por unanimidade. Tiago e Hudson indicam Osmar da Silva para Mesa Diretora e Evandro para 114 Comissão de Ética. A Mesa Diretora indica Magda e Ronald para Comissões de Normatização 115 e Ética, respectivamente. Assim, a Mesa Diretora passa a ter a seguinte composição: 116 Presidente - Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança); Vice-Presidente -117 Thiago Dadalto Mello (Secretaria Municipal de Educação - SEME); 1ª Secretário - André 118 Patrick Marinho Teles (Fundação Fé e Alegria); 2ª Secretário - Osmar da Silva (Secretaria 119 Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP); Enquanto a Comissão de Ética compõe-se pelos 120 conselheiros representantes do poder público: Evandro Ladislau Gonçalves e Hudson Alves 121 Braga -Secretaria Municipal de Cultura/SEMCULT; Enzo Coppi Silva - Secretaria Municipal de 122 Finanças/SEMFI; Ronaldy Siqueira Bastos -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMESP; 123 representantes da Sociedade Civil: Tiago Bagne - Casa dos Menores/Montanha da Esperança; 124 Célia Mara Alvarinto dos Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 125 Maria Ângela Benezolli – Caridade de Ação Social Solidária São João Batista; Orlamar Evandro 126 da Silva - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA. Já a 127 Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente 128 passa a ter a seguinte composição: Carla Mariane Lima Endlich - SEMAS; Magda Borini 129 Pimentel – SEMUS; Fernanda Rasseli de Merlo (Montanha da Esperança); e Carolina Xavier 130 Dantas (São João Batista). Aprovados por unanimidade. Houve relato sobre a importância de 131 composição da Comissão de Seleção de projetos, com profissionais qualificados que não 132 tenham mantido relação jurídica com nenhuma das Organizações da Sociedade Civil que 133 pretendam concorrer aos editais de seleção de projetos via FMIA e ou Chancela. Colocaram-134 se a disposição para compor a Comissão de Seleção o conselheiro de direitos Juarez Ferreira 135 Pires; como convidado representando a SEMAS Rafael Dias Valencio; a Conselheira Tutelar 136 Rúbia Barros Rodrigues Gonçalves e a representante da Casa dos Conselhos Marilene Vieira 137 Barcelos. Aprovados por unanimidade. Tiago ponderou que o ideal é uma Comissão com 138 número ímpar, nenhum outro presente se disponibilizou para composição, houve indicação 139 para que Lilian integrasse a Comissão, esta sinalizou escusa por incompatibilidade de agenda, 140 nesse caso Rúbia se prontificou a estender o convite aos conselheiros tutelares para que um 141 S

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC

deles integrasse a Comissão de Seleção, provavelmente o conselheiro Marcos Paulo Fonseca, que estava presente, mas precisou se ausentar antecipadamente. Tiago aconselha que havendo aceitação do convite a publicação ocorra de imediato não havendo necessidade de aguardar a próxima plenária. Aprovado por unanimidade. Os ofícios recebidos e encaminhados foram cientificados a todos os presentes. <u>06. Informes:</u> Ariane informou que recebeu contato da SEMAS para sinalização de que iniciaram os trabalhos de conferência dos beneficiários enviados pelas entidades, afim de recebem apoio alimentar no período de pandemia. Hudson informou que foram prorrogadas as inscrições para os agentes culturais que não tiveram acesso ao auxílio emergencial do Governo Federal, nesse caso receberão auxílio emergencial via secretaria de cultura do município. Há edital aberto na Secretaria Estadual de Direitos Humanos para Adolescentes Atores de Direitos em seus Territórios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo chamada às doze horas e doze minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Cariacica COMDCAC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

<u>LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023</u> 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 23 DE JULHO 2020 ÀS 08H20MIN

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS) ASSINATURAS		
	T: Carla Mariane Lima Endlich		
SEMAS	S: Welton Nogueira		
SEMCULT	T: Evandro Ladislau Gonçalves		
SEMICULI	S: Hudson Alves Braga		
SEMUS ,	T: magda	di estguit	
	S: Patrícia Costa da Silva Coelho		
SEME	T: Thiago Dadalto Mello		
w nurthernik	T: Lilian Sousa Lopes		
SEMFI	T: Enzo Coppi Silva		
	S: Juarez Ferreira Pires	Transport in the first of the	
SEMESP	T: Osmar da Silva		
	S: Ronaldy Siqueira Bastos		
Agência Adventista de	T: Claudia S. Brandão Cardoso	Férias	
Desenvolvimento e	85 (18 (A) (A) (A) (A)		
Recursos Assistenciais	S: Orlamar Evandro da Silva	Landers March	
- ADRA			
Casa dos	T: Tiago Bagne	V	
Menores/Montanha da	S: Fernanda Rasseli de Merlo		
Esperança	<u> </u>		
Núcleo Social Roger	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues		
Fernandes Rodrigues	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	V	
Caridade de Ação Social	T: Carolina Xavier Dantas		
Solidária São João	S: Maria Ângela Benezolli		
Batista Séculos	T: André Patrick Marinho Teles	V	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	S: Ariane Ribeiro Bergamin	V	
Associação de Pais e Amigos dos	T: Jaciana de Jesus Rodrigues	V	
Excepcionais – APAE	S: Célia Mara Alvarinto dos Santos		
	CONSELHO TUTELAR		
,	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	
	20 10 1		
Conselho Tutelar	Morcos Paulo Bonieca		
Região I			
Conselho Tutelar	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	
	Av. Cetúlio Vargas, nº 58, Campo Grande-Cariacica		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Região II			
Conselho Tutelar Região III	Rusia d	Barros Mota	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL Édwilson al meida		ASSINATURA
	C	ASA DOS CONSELHOS	
NOME LEGÍVEL		ASSINATURA	FUNÇÃO
Mprilene Vivia Barcelos		mz	axittente Social
		CONVIDADOS	
Vilmor Bu	rslaff		